

## **PORTARIA nº 33/2024**

### **Estipula data para a integralização de curso e colação de grau da turma 2412 dos Cursos a Distância.**

A Reitora do Centro Universitário de Araras “Dr. Edmundo Ulson” – UNAR no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e tendo por base a legislação educacional vigente, o calendário acadêmico 2024 e a data de início da turma 2412 dos Cursos a Distância,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar as datas mínimas de integralização dos cursos e colação de grau.

<b>Turma 2412 – início 07/12/2024</b>		
<b>Duração</b>	<b>Data mínima integralização do curso</b>	<b>Data mínima colação de grau</b>
06 meses	06/06/2025	16/07/2025
12 meses	08/12/2025	16/01/2026
18 meses	08/06/2026	17/07/2026
24 meses	07/12/2026	15/01/2027
30 meses	07/06/2027	16/07/2027
36 meses	07/12/2027	14/01/2028
42 meses	07/06/2028	17/07/2028
48 meses	07/12/2028	16/01/2029
54 meses	07/06/2029	17/07/2029
60 meses	07/12/2029	17/01/2030

**Art. 2º** - Após a integralização total do curso, a colação de grau dar-se-á no prazo de 40 dias, de acordo com a Portaria da Reitoria 38/2019.

**Art. 3º** - Os Diplomas serão confeccionados e expedidos no prazo da legislação vigente, contado a partir da data de colação de grau.

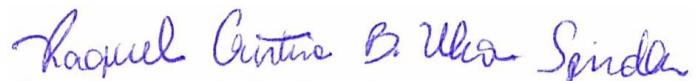
**Art. 4º** - Não serão antecipados, em hipótese alguma, os prazos de integralização do curso e colação de grau.

**Art. 5º** - No caso de cursos avaliados pelo ENADE, os prazos para integralização do curso e colação de grau ficarão sujeitos às datas estipuladas em Edital do MEC/INEP.

**Art. 6º** - Os casos omissos nesta Portaria serão submetidos ao CONSEPE.

**Art. 7º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Araras, 06 de setembro de 2024



**Profa. Raquel C. Barbosa Ulson Spindler**  
**Reitora**